

## PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSPORTARIA Nº 898/2024  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024*"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **KLEBER SANTOS GOES**, CPF 012. 000.000-00, matrícula 2505, cargo **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DE 02 de JANEIRO DE 2007 A 01 de JANEIRO DE 2012</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>De 30 DEZEMBRO de 2024 a 29 de MARÇO de 2025</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal